

DECRETO Nº 056/2018

CONSTITUI O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito de Ipore – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.514/2017, de 29 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios edição nº 1.329, pág. 131, ano VI, de 31/08/2017:

DECRETA,

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Deliberativo do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Industrial do Município de Ipore, para o biênio 2018-2020, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS:

MICHELL CHRISTIAN UHRE

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

JUBINEIS ALVES DOS REIS

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO:

FREDERICO RECH SOBRINHO

REPRESENTANTES DE INDÚSTRIAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE IPORÉ:

NELSON GOMES DA SILVA e RODRIGO BERGAMIM PEREIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Ipore, Estado do Paraná, aos **oito** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **dezoito**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Ipore

Edição nº. 1523 Página: 82 Ano: VII

Data: 11/06/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal